



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS**

INDICAÇÃO N.º 038 / 01

PROTOCOLO	
N.º	038 / 02 / 03 / 19 2001
Secretaria da Câmara Municipal	
Funcionário	

SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Exmº Sr. Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal de Canas, para que estude as possibilidades de junto ao órgão competente de colocar na Rua Lourenço Marton, situada no Alto do Cruzeiro, placas de velocidade máxima permitida.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada se faz necessária tendo em vista que trafegam por esta rua veículos em alta velocidade, colocando em risco de atropelar crianças e adultos que utilizam dessa via pública.

Esclareço ainda que já é de costume todas as tardes as crianças moradoras desta rua se reúnem para brincar.

Outrossim que seja dado ciência ao Ilmº Sr. Ademir Honorato, residente a Rua Lourenço Marton nº 330, nesta cidade de Canas.

Sala das Sessões. 02 de março de 2001.

JAIR PEREIRA DOS SANTOS

Vereador - PMDB

José Francisco de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canas